

SUPLEMENTO

Núm. 170

Quarta-feira, 30 de julho de 1947

Ano 57.º

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.426, DE 23 DE JULHO DE 1947

Aprova os Quadros de Efetivo Orçamentario da Força Policial do Estado, para o exercício de 1947.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta:

Artigo 1.º — Ficam aprovados os quadros de efetivo orçamentario, que com este baixam, organizados pelo Comando Geral da Força Policial do Estado, nos termos da Lei n. 2.892, de 13 de janeiro de 1937, e de acordo com o efetivo fixado para o corrente exercício pelo Decreto-lei n. 17.225 de 16 de maio último.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS

Flodoardo G. Maia

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 23 de julho de 1947.

Cassiano Ricardo — Diretor Geral.

QUADROS A QUE SE REFERE O DECRETO N. 17.426, DE 23 DE JULHO DE 1947 FORÇA POLICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO RELAÇÃO DOS QUADROS DE EFETIVOS

	N.º de ordem		N.º de ordem
— Quadro demonstrativo do efetivo da Força Policial	1	Organização pormenorizada da Companhia de Operários do S. E.	22
Situação do quadro de oficiais	2	Organização pormenorizada do Serviço de Material Bélico	23
Distribuição dos efetivos pelos diversos corpos	3	Organização do Serviço de Fundos	24
— QUARTEL GENERAL		Organização pormenorizada dos Órgãos de Execução do Serviço de Fundos	25
— Organização geral	4	Organização do Serviço de Intendência	26
Organização pormenorizada do Estado Maior	5	Organização pormenorizada dos Órgãos de Execução do Serviço de Intendência	27
Organização pormenorizada da Inspeção Administrativa	6	Organização pormenorizada do Serviço de Saúde	28
Organização pormenorizada da Diretoria Geral de Instrução	7	Organização pormenorizada do Serviço de Transportes	29
Organização pormenorizada do Contingente do Quartel General	8	Organização do Hospital Militar	30
Organização pormenorizada da Biblioteca, Arquivo e Museu	9	Organização pormenorizada das Dependências do Hospital Militar	31
Organização pormenorizada da Tipografia	10	Organização pormenorizada do Depósito de Convalescentes e Sanatório	32
Organização pormenorizada do Serviço de Transmissões	11	Organização pormenorizada da Justiça Militar	33
— CORPOS DE TROPA		— ESTABELECIMENTOS E CORPORACÕES DIVERSAS	
1) — Unidades de Infantaria		— Organização do Centro de Instrução Militar	34
— Organização pormenorizada dos Batalhões de Caçadores	12	Organização pormenorizada da Companhia Extranumerária do C. I. M.	35
— Organização pormenorizada do Pelotão Extranumerário	13	Organização pormenorizada da Companhia de Alunos Oficiais	36
— Organização pormenorizada da Companhia de Fuzileiros	14	Organização pormenorizada do Batalhão Escola	37
— Organização pormenorizada da Companhia de Metralhadoras	15	Organização pormenorizada da Escola de Educação Física	38
— Organização pormenorizada das Companhias Independentes	16	Organização pormenorizada da Banda de Música	39
2) — Unidades de Cavalaria		Organização geral do Corpo de Bombeiros	40
— Organização do Regimento da Cavalaria	17	Organização pormenorizada do Comando e Órgãos de Administração do C. B.	41
— Organização pormenorizada do Esquadrão Extranumerário	18	Organização pormenorizada da Companhia de Bombeiros	42
— Organização pormenorizada do Esquadrão de Fuzileiros	19	Organização pormenorizada da Companhia Extranumerária do C. B.	43
— Organização pormenorizada do Esquadrão Metralhadoras	20	Organização pormenorizada dos Órgãos Técnicos do C. B.	44
— SERVIÇOS			
— Organização do Serviço de Engenharia	21		